



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 312/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

Processo licitatório n.º 176/2025

Pregão Eletrônico n.º 90/2025

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular, com cobertura e tecnologia 4G, a fim de atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9383
Gestor Substituto	Thiago Flámmes Gubert	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de outubro de 2025
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.10.08 15:08:55
-03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Edson Knaul
Ass. Servidor

Data: 10/10/2025

Ciente: John
Ass. Servidor

Data: 09/10/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 312/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Claro S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47.

Processo licitatório n.º 176/2025

Pregão Eletrônico n.º 90/2025

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular, com cobertura e tecnologia 4G, a fim de atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson Adis Richt	58424
Fiscal Substituto	Jánel Knaul Edson Richt	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de outubro de 2025

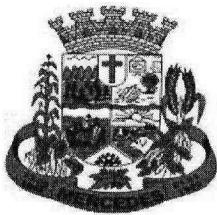
Assinado de forma digital por
EDSON
KNAUL:88632350900 Dados: 2025.10.08 15:09:05
-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Edson A. Richt Data: 10 / 10 / 25
Ass. Servidor

Ciente: Jánel Knaul Data: 10 / 10 / 25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 678/2025.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 312/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 176/2025, Pregão Eletrônico n.º 90/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 312/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 176/2025, Pregão Eletrônico n.º 90/2025:

I – Fiscal Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula nº 58424;

II – Fiscal Substituto: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula nº 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.10.10 11:06:45
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 10 de outubro de 2025 — Edição 4262

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br